
Produto - Descrição	Quantidade	ITEM/LOTE
---------------------	------------	-----------

001.00 0510220000000 - CONTRATAÇÃO EMPRESA CAPTUR TRANS POS/TEF HDLC 1
Contratação de Empresa para Captura e Transporte de Transações POS/TEF

Objeto:

Prestação de serviço de captura e transporte de transações eletrônicas, originadas em terminais POS ou TEF discados, com tarifação por volume de transações processadas.

Especificações técnicas:**1. Comunicação entre o POS/PDV e o equipamento Concentrador da Contratada**

1.1. A rede da empresa contratada deverá possibilitar, no mínimo, dois pontos de acesso discado aos seus equipamentos de concentração para os POS/PDV do Banrisul.

1.2. Deve ser fornecido acesso telefônico fixo comutado, serviço Discagem Direta Gratuita, com número único nacional tipo "0800".

1.3. Os acessos à rede da empresa contratada deverão ser totalmente independentes possibilitando alternativa de contingência para eventuais falhas.

1.4. Deve ser utilizado o protocolo de comunicação síncrono HDLC.

1.5. Cada ponto de acesso da empresa contratada deverá ter capacidade de prover acesso e processamento para o número de transações e terminais POS/TEF constantes deste Edital.

1.6. Não será aceito nenhum custo adicional referente às ligações telefônicas, locais ou não, tanto para o Banrisul como para o lojista.

1.7. O tempo para que uma ligação seja completada não poderá exceder, em média, a 6(seis) segundos.

1.8. Não será aceita a utilização de redes públicas compartilhadas tipo Internet.

1.9. Não será aceita a utilização de redes de telefonia móvel.

Produto - DescriçãoQuantidade ITEM/LOTE

2. Comunicação entre os CPDs da Contratada e os CPDs Banrisul.

2.1. A contratada deverá prover comunicação TCP/IP ou X.25 entre a contratada e os dois CPDs do Banrisul, localizados na Av. Caldas Júnior 120, 8º andar, e Av. Siqueira Campos 736, 4º andar, ambos no Centro da cidade de Porto Alegre(RS).

2.2. As transações deverão ser transportadas para os Hosts do Banrisul através de 2(dois) links privados de 512 Kbps cada um, permanentes, de concessionárias distintas.

2.3. Não serão aceitos links que utilizem a tecnologia de rede MPLS e não poderá existir coincidência de última milha das operadoras de telecomunicações.

2.4. Sempre que a utilização média destes links de comunicação ultrapassar 60% de suas capacidades, medida em intervalo de 30 minutos contínuos, deverá ser realizado o aumento da capacidade de tráfego de dados de ambos os links, para o degrau superior de conectividade com saltos de 256 Kbps, sem custos adicionais para o Banrisul, no prazo máximo de 15 dias úteis. A capacidade desta comunicação também poderá ser ampliada com a instalação de novos links, desde que devidamente justificada e aceita pela área de TI do Banrisul.

2.5. Caso ocorra a indisponibilidade de um dos links referenciados, a contratada terá o prazo de 4 horas para reativar o serviço, a partir do comunicado oficial a sua central de atendimento.

2.6. O Banrisul disponibilizará, para a contratada, as rotinas APIs que deverão ser instaladas em seus ambientes computacionais para tratamento e envio das transações aos Hosts do Banrisul.

2.7. Não será aceita a utilização de redes públicas compartilhadas tipo Internet.

3. Equipamentos de Concentração e Processamento da Empresa Contratada

3.1. A contratada deverá prover, no mínimo, dois equipamentos de concentração e processamento totalmente independentes, possibilitando alternativa de contingência para eventuais falhas.

Produto - Descrição**Quantidade ITEM/LOTE**

3.2. Cada ponto deverá ter capacidade de prover acesso e processamento para o número de transações e terminais POS/TEF constantes neste Edital.

3.3. O software da contratada somente poderá ler os campos para a identificação do terminal (POS/TEF). Não poderão ser identificadas ou armazenadas as informações do cliente, valor, ou outras que não interessam para a identificação do terminal.

3.4. A Contratante poderá efetuar alterações no conjunto de mensagens que trafegarão na rede. Em consequência o software de roteamento de transações da contratada deverá ser atualizado em prazo a ser definido entre as partes.

4. Homologação

4.1. A homologação da vencedora deverá contemplar, além de todos os requisitos constantes do Edital, o perfeito funcionamento para os modelos de terminais POS e soluções de TEF homologados pelo Banrisul, bem como atender todos os itens constantes no anexo: "Requisitos de Segurança para a Planilha do Processo de Contratação de Rede para o Banricompras".

4.2. A homologação deverá ocorrer em prazo inferior a 15 dias a partir da publicação da vencedora.

4.3. Neste período a empresa vencedora será auditada por equipe técnica do Banrisul com representantes das áreas de negócio, segurança e rede.

4.4. O tempo total da transação, medido da discagem até o início da impressão do comprovante, não poderá exceder a 20 segundos.

4.5. O concentrador da empresa licitante receberá do POS/TEF uma mensagem com dados no formato ISO-8583/87 encapsulada no protocolo HDLC. Deverá transformá-la para o formato TCP/IP ou X.25 e encaminhá-la ao Banrisul (utilizar a rotina de comunicação recebida do Banco quando TCP/IP).

No retorno haverá o caminho inverso, ou seja, o concentrador da licitante receberá do host Banrisul a resposta no formato TCP/IP ou X.25 e o converterá para o formato HDLC, enviando para o POS/TEF.

Produto - DescriçãoQuantidade ITEM/LOTE

4.6. O Banrisul, quando da verificação da funcionalidade do ambiente de gerenciamento e monitoração de rede da licitante, poderá se valer da análise do ambiente a serviço de outras empresas, isto é, não necessariamente com as transações do Banrisul.

4.7. Deverão ser executadas as seguintes operações a partir POS/TEF configurado para acessar a rede da licitante:

a) Administrativas: Cancelamentos, Abertura de Terminal, Fechamento de Terminal Abertura de Lote, Fechamento de Lote, Consulta Situação da Rede, Saldo Refeisul.

b) Banricompras: À Vista, Pré-datado, Parcelado, Crédito 1 Minuto, Refeisul e Convênios, Pagamentos Diversos, Combustíveis, Private Label, Saldo.

c) Consulta de Cheques.

d) Banrisul Correspondente: IPVA, Códigos de Barras, Recarga Celular Pré, Saque, Saque Financiado, Saque INSS, Empréstimo, Transferência de Valor, Depósito, Extrato Banco Sim.

4.8. A comunicação entre o Equipamento Concentrador da licitante e o Banrisul, para a Homologação, será através de VPN.

4.9. Neste período serão executadas transações a partir do laboratório do Banrisul e em 30 (trinta) estabelecimentos conveniados, distribuídos a critério do Banrisul, entre as localidades constantes no anexo: "Relação Banricompras Contendo a Quantidade de Transações e Estabelecimentos Conveniados por Localidade".

5. Gerência e Monitoração da Rede

5.1. Todas as ocorrências de problemas e indisponibilidades na rede deverão ser registradas e encaminhadas ao Banrisul, para o e-mail oficial da área de negócios, em até 3 (três) dias úteis após terem acontecido.

5.2. Após a homologação a contratada receberá o layout das mensagens que tráfegarão na rede, todas utilizando o padrão ISO 8583, objetivando o desenvolvimento de software que permita a consulta on-line e a geração de relatórios, conforme definições do item 5.3.

Produto - Descrição	Quantidade ITEM/LOTE
---------------------	----------------------

5.3. O software para consulta on-line deverá ser disponibilizado em até 30 dias após a homologação, com acesso através da Internet, para monitorar a rede com a seguinte funcionalidade mínima:

- a) Consulta Situação Geral da Rede
 - duração média das chamadas da rede;
 - duração média das chamadas por tipo de transação;
 - quantidade de chamada por POS/TEF por tipo de chamada (compra a vista, compra a prazo, compra aprovada, compra negada, cancelamento, desfazimento, etc.);
 - % Médio de desfazimento da rede.

- b) Consulta Terminais (POS / TEF) acima do padrão
 - Permitir informação externa do % de Geração de Desfazimento ou Tempo de duração Médio por tipo de transação;
 - Apresentar a relação de terminais (POS ou TEF) que estão acima do tempo informado, com as seguintes informações:
 - * Código rede, estabelecimento e terminal;
 - * Tempo da transação;
 - * % geração de desfazimento.

- c) Extração de dados
 - Permitir extração de dados para geração de arquivos, com base num período informado, com as seguintes informações:
 - * Código rede, estabelecimento e terminal;
 - * Tipo da transação;
 - * Tempo médio das transações no período informado;
 - * % geração de desfazimento no período informado.

- d) Manuseio de dados
 - A empresa somente poderá manipular/extrair os dados necessários para a monitoração e geração de consultas e relatórios solicitados pelo Banrisul, sendo terminantemente proibido o acesso aos demais dados, especialmente de conta corrente e valores. A manipulação/extração dos dados deverá ser on-line, ou seja, as mensagens integrais (transações) não poderão ser armazenadas pela contratada.

- e) Autenticação do usuário
 - O acesso ao software deverá ser feito mediante usuário e senha. Os acessos

Produto - Descrição	Quantidade ITEM/LOTE
deverão ser individuais, sem usuários ou senhas genéricas, e com registro dos acessos para fins de auditoria. O Banrisul é que determinará quem poderá ter acesso ao software e aos dados do mesmo.	

5.4. A Contratante poderá efetuar alterações no conjunto de mensagens que trafegarão na rede. Em consequência o software de monitoração de transações da contratada deverá ser atualizado em prazo a ser definido entre as partes.

5.5. A disponibilidade da rede não poderá ser inferior a 99,7% durante cada período mensal de aferição, do primeiro ao último dia do mês de prestação do serviço. A rede deverá estar operacional 24 horas por dia, 07 dias por semana.

5.6. A contratada deverá disponibilizar uma Central de Atendimento para a rede e equipes técnicas do Banrisul, através de serviço Discagem Direta Gratuita, com número único nacional tipo "0800", que deverá funcionar 24 horas por dias e 7 dias por semana.

5.7. A contratada deverá fornecer dois conjuntos de hardware e software que possibilitem a coleta, o armazenamento e análise de dados a partir do POS ou do TEF. Os conjuntos deverão ter a mesma capacidade e funcionalidades do equipamento ADM 2400, fabricado por Allied Analogic, Inc.

6. Declaração de Capacitação

6.1. A proponente deverá entregar declaração, informando a operação de rede(s) de porte no mínimo igual(is) a 50% (cinquenta por cento) do total solicitado neste edital, tanto quanto ao número de transações quanto de terminais POS ou PDV constantes no anexo "Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação". A proponente estará sujeita a auditoria pela equipe técnica do Banrisul conforme item 4.

6.2. Esta declaração deverá ser encaminhada junto com a proposta financeira.

6.3. Juntamente com o contrato, a contratada deverá assinar o Acordo de Confidencialidade e Sigilo, ver o anexo "Acordo de Confiabilidade e Sigilo" presente neste Edital.

6.4. A proponente deverá entregar a Declaração de Conformidade com os Requisitos de Segurança, ver os anexos "Requisitos de Segurança para a Planilha do Processo de

Produto - Descrição	Quantidade ITEM/LOTE
---------------------	----------------------

Contratação de Rede para o Banricompras" e "Modelo de Declaração que Cumpre os Requisitos de Segurança" presentes neste Edital.

7. Proposta Vencedora

7.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar menor custo por unidade de transação, não sendo admitidos escalonamentos por volume de transações realizadas.

7.2. O custo deverá ser expresso em reais, com no máximo quatro casas após a vírgula.
Ex.: Valor por unidade de transação R\$ xx,xxxx.

7.3. Para o cálculo deverá ser utilizada uma transação de tempo médio inferior a 20 segundos.

7.4. O tempo adicional poderá ser cobrado desde que a empresa apresente relatório informando a "duração das chamadas por POS que ultrapassaram os 30(trinta) segundos" durante o período de aferição.

Valor por unidade de transação _____

O licitante deverá informar os dados a seguir:

Razão Social:

CNPJ:

Fone/Fax:

Endereço:

Email:

Assinatura: _____